

**Ref.: Informações sobre Projeto de Lei Executivo nº 0041-2015.**

Esta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, em análise do Projeto de Lei Executivo nº 0041-2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, vem apresentar os seguintes questionamentos:

1. No tocante ao artigo 1º do referido Projeto, quais são as três unidades executoras que serão favorecidas com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente?
2. Quais as unidades executoras, mencionadas no artigo 2º do referido Projeto, que terão anuladas as suas dotações orçamentárias?

Ante o exposto, a presente Comissão aguarda o envio destas informações para que possa exarar seu parecer acerca do Projeto de Lei Executivo nº 0041-2015, que atualmente tramita por este Legislativo Municipal.

Pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

**Marcus Soliva**

**Padre Reginaldo**

**Regis Yasumura**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal de  
Guaratinguetá - SP